



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 224, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Alaide Martins dos Santos Silveira – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 10/07/24.

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro – 03 (três) dias a contar de 24/07/2024.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF - 03 (três) dias a contar de 10/07/24.

Carlos Ferreira do Amaral – Operador de Máquinas Rodoviárias - 14 (quatorze) dias a contar de 22/07/24.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde - 30 (trinta) dias a contar de 28/06/24.

Lucas Ferreira dos Santos – Coletor de Lixo – 04 (quatro) dias a contar de 16/07/24.

Rebeca Cristina Oliveira da Silva – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 17/07/24.

Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar de Saúde Bucal - 03 (três) dias a contar de 15/07/24.

Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro – 05 (cinco) dias a contar de 17/07/24.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bruna Dias Batista – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 27/06/24.

Flavia Fernanda da Silva Almeida – serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 02/07/24.

Hilson Cordeiro de Lima – Motorista - 90 (noventa) dias a contar de 19/06/24.

Ludney Rocha da Silva – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 10/07/24.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 24/06/24.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bruna Dias Batista – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 11/07/24.

Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia - 90 (noventa) dias a contar de 18/07/24.

Daniele Soares de Moraes – Pajem - 07 (sete) dias a contar de 28/06/24.

Gizele Regina Rodrigues Gobbo – Professor I – 90 (noventa) dias a contar de 22/07/24.

Jocelito Lopes de Andrade – Auxiliar Administrativo – 30 (trinta) dias a contar de 15/07/24.

Karina Aparecida Camargo Oliveira – Auxiliar em Saúde Bucal – 90 (noventa) dias a contar de 15/07/24.

Marta Aparecida de Ramos Almeida – Educador/Cuidador – 60 (sessenta) dias a contar de 23/06/24.

Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/07/24.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 14 (quatorze) dias a contar de 02/07/24.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 03 (três) dias a contar de 03/07/24.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 03/07/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 22/07/24.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 01/07/24.

Marianne Sokolowski Barros – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 01/07/24.

V – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gabriela Wueslainy Rocha Trindade Faria – Terapeuta Ocupacional – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10/07/24.

Suelem Fernanda de Paiva – Agente Comunitário de Saúde – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 16/07/24.

VI – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Vania Aparecida de Almeida Fonseca – Serviços Gerais – 90 (noventa) dias a contar de 25/06/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de agosto de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

91C6AA9B820B4B3498C883B8BCF69914

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/91C6AA9B820B4B3498C883B8BCF69914>